

Diário Oficial do Estado, ao Senhor Delcimar Viana de Souza, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de São Sebastião da Boa Vista, exercício de 2006, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0802172006-00 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 10 de agosto de 2009.

José Alexandre Cunha Pessoa
Auditor - TCM

**EDITAL Nº 717/09/5ªCONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1062562002-00)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Cláudia Leni Pereira Longhi.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Cláudia Leni Pereira Longhi, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Uruará, exercício de 2002, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 1062562002-00 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 10 de agosto de 2009.

José Alexandre Cunha Pessoa
Auditor - TCM

**EDITAL Nº 718/09/1ªCONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 0893972006-00)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Deusdedit Teixeira de Lima.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Deusdedit Teixeira de Lima, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus do Tocantins, período de 01/01/2006 a 31/04/2006, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0893972006-00 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 10 de agosto de 2009.

Ornilo Sampaio
Auditor - TCM

**EDITAL Nº 719/09/1ªCONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 0893972006-00)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Edmir Santiago Maciel.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Edmir Santiago Maciel, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus do Tocantins, período de 01/05/2006 a 31/12/2006, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0893972006-00 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 10 de agosto de 2009.

Ornilo Sampaio
Auditor - TCM

**EDITAL Nº 720/09/1ªCONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 0930012005-00)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor José Juraci Linhares de Lima.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor José Juraci Linhares de Lima, responsável pela Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte, exercício de 2005, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0930012005-00 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 10 de agosto de 2009.

Ornilo Sampaio
Auditor - TCM

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 20274
PORTARIA N.º 10.590 SGP**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 3º, VII, da Portaria TRE/PA nº 10.432/2009, e à vista das decisões exaradas em formulários de alteração e interrupção de férias, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR os períodos de férias dos servidores abaixo relacionados, conforme segue, convalidando os atos praticados pelos mesmos:

Servidor	De	Para	Exercício	Fundamentação legal
Fabiano de Sá Silva	27.07 a 05.08.2009	17 a 26.11.2009	2009	§ 3º e caput do art. 6º da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998
José Valneci de Oliveira Soares Júnior	17 a 25.08.2009 e 14 a 23.09.2009 13 a 22.10.2009, 03 a 12.11.2009 e 01 a 10.12.2009	03 a 11.11.2009 e 09 a 18.12.2009 03 a 12.05.2010, 07 a 16.06.2010 e 05 a 14.07.2010	2008 2009	§ 3º e caput do art. 6º e art. 10 da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998
Maurício Zaire Sanjad	08 a 17.09.2009	21 a 30.10.2009	2009	com fulcro no § 2º, inciso II, § 4º e caput do art. 6º da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998, com redação dada pela Resolução TRE/PA nº 2.848/2001

Art. 2º INTERROMPER, com fulcro no art. 80 da Lei nº 8.112/1990 c/c art. 13 da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998, o períodos de férias do servidor abaixo identificado, conforme segue, convalidando os atos praticados pelo mesmo:

Servidor	Período Marcado	Interrupção a partir	Marcação saldo de interrupção	Exercício
Paulo Hélio da Costa Anjos Júnior	20 a 29.07.2009	21.07.2009	23.02 a 03.03.2010	2009

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 12 de agosto de 2009.
ROBERTO SOUSA DA COSTA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 20272
PORTARIA N.º 10.586 SGP**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista da decisão exarada no Processo Administrativo protocolado sob o nº 9.006, de 22.07.2009, R E S O L V E:

Art. 1º AUTORIZAR, com fulcro no § 4º do art. 20 da Lei nº 8.112/1990, o afastamento da servidora ALESSANDRA LIMA SILVA, Analista Judiciário da Área Judiciária do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, para participar do Curso de Formação para ingresso na Magistratura, no Estado do Maranhão, pelo período de 03.08.2009 a 30.11.2009, devendo o mesmo ocorrer com prejuízo dos vencimentos e vantagens que percebe neste Regional.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 07 de agosto de 2009.

Desembargador JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA
INTIMAÇÃO

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 20289
PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO Nº 147/09**

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL Nº 4492
EMBARGANTE: COLIGAÇÃO QUERO A MUDANÇA

ADVOGADOS: INOCÊNCIO MÁRTIRES COELHO JÚNIOR e Outros
EMBARGANTES: JOÃO CARLOS DOS SANTOS DIAS E RENATO OGAWA

ADVOGADOS: SÁBATO GIOVANNI MEGALE ROSSETTI , MAURÍCIO BLANCO DE ALMEIDA e Outros

EMBARGADO: JOÃO CARLOS DOS SANTOS DIAS

ADVOGADOS: SÁBATO GIOVANNI MEGALE ROSSETTI e Outros

EMBARGADO: JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES

ADVOGADOS: MAURÍCIO BLANCO DE ALMEIDA e Outro

EMBARGADO: COLIGAÇÃO QUERO A MUDANÇA

ADVOGADOS: INOCÊNCIO MÁRTIRES COELHO JÚNIOR e Outros

Em cumprimento à decisão da Egrégia Corte deste TRE/PA

(Acórdão TRE/PA nº 22445) em questão de ordem suscitada em

Sessão de 02.06.2009, que, por maioria, determinou a abertura

de vista à parte contrária quando da interposição de embargos

de declaração com efeito modificativo, ficam os embargados

INTIMADOS, por seus advogados, para, querendo, no prazo

legal, manifestarem-se acerca dos Embargos de Declaração

opostos pela Coligação Quero a Mudança (Prot. 9738/2009)

e por João Carlos dos Santos Dias e Renato Ogawa (Prot. Nº

9826/2009), nos autos em epígrafe.

PAUTA.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 20340

Pauta de Julgamento n.º 134 - Elaborada nos termos do Regimento Interno, para julgamento dos processos abaixo relacionados, assim como dos adiados ou constantes de pautas já publicadas:

A Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará comunica aos interessados que os processos abaixo discriminados foram incluídos em pauta para a Sessão de 18/08/2009, terça-feira, às 08:30 horas, em cumprimento ao disposto no art. 271, § 2º do Código Eleitoral, c/c art. 105 do Regimento Interno.

1. RECURSO ELEITORAL Nº 4469
RELATOR: DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES
REVISOR: JUIZ JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO
ORIGEM: SANTARÉM - PA
ASSUNTO: AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - PROCEDENTE - CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO - RECEBIMENTO DE DOAÇÃO DE FONTE VEDADA - CASSAÇÃO DO DIPLOMA - NOS AUTOS DO PROCESSO 012/2008/83ºZE.

RECORRENTE : FRANCISCO ARAÚJO VIEIRA

ADVOGADOS : JOSÉ MARIA FERREIRA LIMA E OUTRO

RECORRIDO : VALDIR MATIAS AZEVEDO MARQUES JÚNIOR

ADVOGADO : MAURO CESAR LISBOA DOS SANTOS

2. RECURSO ELEITORAL Nº 4480
RELATOR: DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES
REVISOR: JUIZ JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO
ORIGEM: JACAREACANGA - PA
ASSUNTO: AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE MANDATO ELETIVO - ABUSO DE PODER ECONÔMICO - CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO - CASSAÇÃO DE DIPLOMA - PREFEITO E VICE - LITISPENDÊNCIA - EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO - MUNICÍPIO DE JACAREACANGA, NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 138/2008/102ºZE.

RECORRENTE : COLIGAÇÃO UNIDOS PARA A VITÓRIA

ADVOGADA : ANA MAZILES DE SOUZA GAMA

RECORRIDO : RAULIEN DE OLIVEIRA QUEIROZ

ADVOGADOS : EMANUEL PINHEIRO CHAVES E OUTROS

RECORRIDO : ROBERTO CRIXI

ADVOGADOS : EMANUEL PINHEIRO CHAVES E OUTROS

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 20537
INTIMAÇÃO Nº 44
AGRAVO DE INSTRUMENTO**

Protocolo TRE/PA n.9549/2009
Agravante: JOÃO CARLOS DOS SANTOS DIAS
Advogado(s): Sábato Giovanni Megale Rossetti e outro.
Agravado: ANTONIO CARLOS VILAÇA
Advogado(s) Márcio Murilo Cavalcante de Lima e outros
Assunto: Decisão que negou seguimento ao recurso especial interposto pelo agravante nos autos do Recurso Contra Expedição de Diploma nº. 43/TRE/PA.
Fica intimado o agravado para no prazo de 3 (três) dias, querendo, apresentar contra-razões ao agravo de instrumento, nos termos do que dispõe o art. 279, § 3º do Código Eleitoral.

PARTICULAR



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 20596
EXTRATO DO CONTRATO Nº 151/2009
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2009**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP

OBJETO: Aquisição de medicamentos, material técnico, material odontológico e farmácia básica.

VALOR: R\$ 1.062.790,04 (hum milhão, sessenta e dois mil, setecentos e noventa reais e quatro centavos)

D. O.: Funcionais programáticas: 10.301.0037.2.034; 10.302.0037.2.039; 10.122.0037.2.042; 10.274.0037.2.043; 10.305.0037.2.043. Elementos de Despesas: 3.3.90.30.00.

Fonte: 22900

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 meses

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

CÍRIA AURORA FERREIRA PIMENTEL

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04/08/2009

EXTRATO DO CONTRATO Nº 152/2009

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2009

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: M.M. LOBATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

OBJETO: Aquisição de medicamentos, material técnico, material odontológico e farmácia básica.

VALOR: R\$ 330.147,62 (trezentos e trinta mil, cento e quarenta